



2024/2025

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 008 ATINENTE AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020,
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM E A ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM**

Por este instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Jose Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO**, portadora do RG nº 7.657.357 e inscrito no CPF sob o nº 016.715.318-84, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM - APD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 54.673.413/0001-66, com sede na Av. Professor Adib Chaib, nº3001 – Centro, no município de Mogi Mirim, neste ato representada por seu Presidente **MARCOS DONIZETI ZANI**, portador do RG nº 15.845.725 e CPF nº 068.772.388-42, doravante denominada simplesmente “**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**”, e, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 7.491/2017, bem como processo administrativo nº 006148/2020, têm, entre si, como certo e avençado a prorrogação do referido termo de colaboração, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam a saber:

1. O município de Mogi Mirim, de acordo com a cláusula primeira – item 1.1 do termo de colaboração ora prorrogado obrigou-se a celebração de Parceria com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para repasse de valor para custeio da entidade para a realização de sessões de fisioterapia ortopédica e fisioterapia neurológica.
2. Nesta oportunidade, de acordo com o novo Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Saúde e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006148/2020, as partes resolvem alterar o valor mensal de repasse aplicando o reajuste do IPCA conforme segue:
 - 2.1 Repasse de Recursos Federais no montante de R\$ 23.495,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
 - 2.2 Repasse de Recursos Municipais no montante de R\$ 35.931,10 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos) mensais.
 - 2.3 Portanto, o repasse mensal total passa a ser de R\$ 59.426,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).
 - 2.4 Perfazendo um valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 713.113,20 (setecentos e treze mil, cento e treze reais e vinte centavos).



3. Os recursos necessários para as despesas do presente termo onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

3.1 Recurso Próprio: 469.014912.0302.0042.037.3.3.50.39.00

3.2 Recurso Federal: 468.014912.0302.0042.037.3.3.50.39.00

4. As partes resolvem ainda, prorrogar a vigência do termo de colaboração em mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2024, finalizando em 04/05/2025, perfazendo um total de 60 meses.

5. Assim, com exceção da alteração do valor mencionado no presente termo, da dilação do prazo outrora pactuado e do novo plano de apresentado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no termo originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

6. Por sua vez, fica o presente termo de aditamento fazendo parte integrante e inseparável do termo de colaboração primitivo, referente para à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2020, para os fins aqui contidos.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes, aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 03 maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM

Marcos Dorniz de Eani
Presidente

TESTEMUNHAS:

1.

2.



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM - APD
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO Nº08 tem por objeto repasse de valor para custeio da entidade para a realização de sessões de fisioterapia ortopédica e fisioterapia neurológica.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 713.113,20 (setecentos e treze reais, cento e treze reais e vinte centavos)
EXERCÍCIO: 2023/2024
ADVOGADO: LUCAS MAMEDE DA SILVA - OAB/SP 313.791

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 03 maio de 2024.



ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Nome e cargo: Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Secretária de Saúde

E-mail institucional: assessoria.saude@mogimirim.sp.gov.br

Assinatura: 

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM - APD

Nome e cargo: Marcos Donizeti Zani

Presidente

E-mail pessoal: apdmm@hotmail.com

Assinatura: 